



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 160/2025
DE 27 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

CEZAR ROBERTO MENEGAT, Vice-Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, por delegação de poderes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito o Servidor Municipal abaixo nominado:

| Servidor | Período Aquisitivo | Período de Gozo Férias |
|----------------------|---------------------------|-------------------------------|
| José Valter Picoloto | 11.04.2023 a 10.04.2024 | 11.04.2025 a 30.04.2025 |

Art. 2º Fica convertido em espécie, a requerimento do(s) Servidor(es) abaixo nominado(s), o equivalente a dez dias do período de férias estabelecida no art. 1º desta Portaria, em conformidade com as disposições do art. 95, § 2º, da Lei 1601/2002, e alterações posteriores e do Parecer nº 26/2010, do Tribunal de Contas do Estado do RS, conforme segue:

| SERVIDOR (A) | Período |
|----------------------|-------------------------|
| José Valter Picoloto | 01.04.2025 a 10.04.2025 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 27 DE MARÇO DE 2025

Cezar Roberto Menegat
Vice-Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 27 DE MARÇO DE 2025